



LEI Nº 1.670 de 30 DE ABRIL DE 2019

“Dá nome a logradouro público.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE/MG, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL DE LIBERDADE/MG, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **Terezinha Maria de Seixas Faria**, a rua D que tem início no entroncamento com a rua F e fim na rua E, no Bairro São Benedito, em Liberdade/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data da sua publicação.

Liberdade/MG, 30 de abril de 2019.


Rita de Cássia Rodrigues
Prefeita Municipal

Rita de Cássia Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL
CPF 596 758 966-04

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei Orgânica Municipal.

Em 30 / 04 / 2019

(Servidor)

